

ERRATA Nº 04 AO EDITAL Nº 01/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Estadual nº 21.163/2014, as Resoluções nº 152/2012 e de nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Lei Municipal de nº 1.965/2014 e alterações Lei Nº 1986/2015 em cumprimento à deliberação da Plenária do CMDCA, realizada no dia 05 de abril de 2019, torna público aos interessados a Retificação do Edital nº 01/2019 do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, cuja alteração está elencada a seguir:

a) Altera-se, o item 6, subitem 6.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6.2. A Avaliação Psicológica será realizada no dia 14/07/2019, com início às 08h00min e término às 13h00min na Escola Municipal Desembargador Drummond, situada à Rua João Pinheiro, nº 115, Bairro Centenário, Nova Era/MG.

LEIA-SE:

6.2. A Avaliação Psicológica será realizada no dia 25/07/2019, com início às 08h00min e término às 13h00min na Escola Municipal Estação Crescer, situada à Praça da Estação, nº 175, Bairro Estação, Nova Era/MG.

Nova Era – MG 17 de julho de 2019



Silvana Braz Guerra
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Nova Era – MG